



À Prefeitura Municipal de Feliz Natal

Assunto: Lei Municipal nº 901/2023 - Solicitação de alteração/exclusão de estradas municipais

Prezado Senhor Prefeito

Valdir Freier, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 254.192.420-87, residente e domiciliado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e-mail para contato: arosconsultoria@hotmail.com, vem respeitosamente a vossa presença para contestar as estradas municipais FN-54, FN-55, FN-67, pelos fatos a seguir expostos.

A lei municipal nº 901/2023 que instituiu a malha viária das estradas não pavimentadas no Município de Feliz Natal, cuja extensão é de 1.556,29km apresenta alguns trechos em que podem ser observados diversos prejuízos para particulares.

No caso de meus imóveis – **Lotes 05-B, 20-A e 19-A**, devo deixar registrado que as estradas municipais denominadas de FN-54, FN-55, FN-67, conforme imagens anexas - apresentam prejuízos de diversas matérias.

Documentalmente falando, serão necessárias diversas retificações em processos de georreferenciamento, bem como CAR e APF, sem contar com o custo elevado para obter tais documentos e posteriormente proceder com seu registro em cartório.

Apresenta insegurança, visto que a estrada, além de dividir o imóvel, permite o trânsito de estranhos em uma estrada que até então era particular, passando pela sede da fazenda, gerando assim insegurança e até mesmo perda de área produtiva em prol da faixa de domínio do município, caso haja permanência.

Com efeito, devido à municipalização das estradas, será inevitável o trânsito de pessoas estranhas passando por dentro das estradas até então abertas tão somente para melhorar a logística do plantio e do transporte dos grãos na colheita, o que ocasionará diversos transtornos no período produtivo devido ao movimento de maquinários e caminhões.

Portanto, tais são os motivos pelos quais apresento a presente impugnação visando a exclusão e ou alteração das estradas supracitadas da malha viária do município, as quais são demonstradas e delimitadas nas imagens abaixo.



Feliz Natal 21 de maio de 2024

Valdir Freier